



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 124 /CR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00966/2015, resolve:

ADIAR, para 05/05 a 03/06/2015, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 04/05 a 02/06/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL